



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

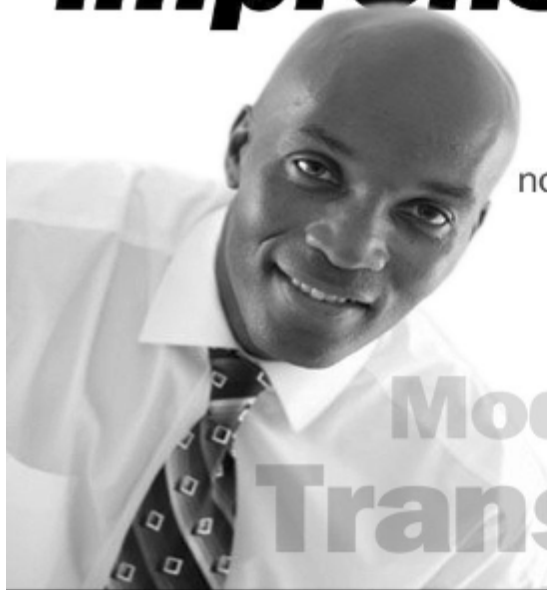
Quinta-feira • 2 de Maio de 2019 • Ano • Nº 5655

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniojesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Resolução nº 003/2019- CMDCA/SAJ- 29/04/2019**-Prorroga o prazo de inscrição aos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelar 2019/2024 e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HEAMKAYHNOUDOPC2CVJEPW

Resoluções



SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA



CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA-SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA

RESOLUÇÃO Nº 003/2019- CMDCA/SAJ- 29/04/2019

“Prorroga o prazo de inscrição aos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelar 2019/2024 e dá outras providências.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santo Antônio de Jesus/BaCMDCA/SAJ, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e Lei Municipal nº. 0887/2007 e Resolução nº 170/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, após reunião da comissão especial de acompanhamento do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e do colegiado do CMDCA/SAJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrição do Edital nº 01/2019/CMDCA, ao cargo de membros do Conselho Tutelar, para 10 de maio de 2019 as 14:00hs.

Art. 2º- Receber s inscrições no mesmo local, sendo, sede da casa dos Conselho, localizado na Av. Vereador João Silva, 683, e os documentos a ser entregues, serão os mesmos solicitados no edital nº 01/2019, publicado no diário oficial do município em 05 de abril de 2019.

Av. Vereador João Silva, nº 683- Andaiá-E-mail: cmdcasajesus@hotmail.com-Santo Antônio de Jesus-Ba -Tel(75)3631-3014.



SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA



CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA-SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA

Art. 3º - Comunicar a decisão da comissão ao Ministério Público Estadual, conforme item 2-J do Edital nº 01/2019.

Art. 4º - Face a prorrogação do prazo, faz-se necessário as alterações das seguintes datas do item 8. do edital -DO PROCESSO DE ESCOLA-:

8. DO PROCESSO DE ESCOLHA

I-8.1. Inscrição e entrega dos documentos de segunda a sexta feira, das 09:00hs as 14:00hs, , na sede do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, End: Av. Vereador João Silva, 683, Bairro Andaiá,Santo Antônio de Jesus, até dia 10 de maio de 2019.

II-8.2. Publicação da relação dos candidatos inscritos: 16/05/2019;

III-8.3. Prazo para impugnação de candidatura: 02 (dois) dias a contar da publicação da relação dos candidatos inscritos, (16 e 17/05/2019) das 09:00hs às 14:00hs;

IV-8.4. Publicação dos candidatos impugnados, 21/05/2019.

V-8.5. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: até dia 23/05/201, as 14:00hs, na sede do CMDCA.;

VI-8.6. Publicação do julgamento da impugnação pela comissão, dia 27/05/2019;

VII-8.7. Prazo para recurso ao pleno do CMDCA: 28/05/2019, até as 14:00hs.

VIII-8.8. Resultado da análise dos recursos: até 03/06/2019;

IX-8.9. Exame de conhecimento específico de caráter eliminatório, contendo 60 questões de caráter objetivo sobre a Lei 8.069/1990, considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 50% da prova: 21/07/2019;

Av. Vereador João Silva, nº 683- Andaiá-E-mail: cmdcasajesus@hotmail.com-Santo Antônio de Jesus-Ba -Tel(75)3631-3014.



SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA



CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA-SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA

X-8.10. Publicação gabarito: 22/07/2019

XI-8.11. Prazo para recurso: 23/07/2019;

XII-8.12. Publicação da relação dos candidatos habilitados, 30/07/2019, com envio da relação dos nomes, números e fotos dos habilitados ao Tre/Ba dia 06/08/2019.

Art. 5º - Fazer escala de plantões dos membros da Comissão Especial, para receber inscrições, sendo: 02/05- Valdirene de Jesus Barreto, 03/05-Ragnilson Chaves de Souza, 06/05-Florisvaldo Queiroz Souza, 07/05, Avani Sales de Jesus, 08/05-Nailza Barbosa, 09/05-Ailton Jose dos Santos e 10/05- Ailton Jose dos Santos e Ragnilson chaves de Souza.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Santo Antônio de Jesus, 29 de abril de 2019.

Comissão Especial: Avani Sales de Jesus, Florisvaldo Queiroz Souza, Ailton Jose dos Santos, Valdirene de Jesus Barreto, Ragnilson Chaves de Souza.

Ailton Jose dos Santos
Presidente do CMDCA/SAJ

Av. Vereador João Silva, nº 683- Andaiá-E-mail: cmdcasajesus@hotmail.com-Santo Antônio de Jesus-Ba -Tel(75)3631-3014.